

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Fabiano Vilaça dos Santos

NO VAIVÉM DAS CANOAS: CARTAS  
PARA DOIS CAPITÃES-MORES DA  
FORTALEZA DO GURUPÁ (1684-1685)

SANTOS, Fabiano Vilaça dos  
NO VAIVÉM DAS CANOAS: CARTAS PARA DOIS  
CAPITÃES-MORES DA FORTALEZA DO GURUPÁ  
(1684-1685)

R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 181(484): 387-409, set/dez. 2020

Rio de Janeiro  
set/dez. 2020

### III – DOCUMENTOS DOCUMENTS

#### NO VAIVÉM DAS CANOAS: CARTAS PARA DOIS CAPITÃES-MORES DA FORTALEZA DO GURUPÁ (1684-1685)

#### IN THE COMING AND GOING OF THE CANOES: LETTERS SENT TO TWO CAPTAIN-MAJORS BASED AT THE GURUPÁ FORTRESS (1684-1685)

FABIANO VILAÇA DOS SANTOS<sup>1</sup>

##### Resumo:

No acervo de manuscritos da Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, um códice bem conservado traz o registro da correspondência ativa do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco de Sá de Meneses (1682-1685). Datada de 1683 a 1685, foi, em grande parte, destinada ao capitão-mor do Maranhão, Baltazar Fernandes, e, em menor quantidade, aos capitães loco-tenentes das capitânicas privadas de Cumã (ou Tapuitapera) e de Caeté, a religiosos, militares e parentes do governador. Entre os destinatários de Francisco de Sá de Meneses, encontram-se ainda dois capitães-mores da Fortaleza de Santo Antônio do Gurupá: André Pinheiro de Lacerda e Gonçalo de Lemos Mascarenhas. No códice, há cinco cartas do governador para ambos, com datas entre 25 de janeiro de 1684 e 2 de março de 1685, transcritas no final deste trabalho. O texto que as apresenta traz breves comentários que realçam o potencial desse tipo de fonte para o estudo dos processos de colonização, da comunicação política e da administração no Estado do Maranhão, em fins do século XVII.

**Palavras-chave:** Cartas; capitães-mores; Fortaleza do Gurupá; comunicação política; administração colonial; Estado do Maranhão e Grão-Pará.

##### Abstract:

*In the collection of manuscripts of the Biblioteca da Ajuda, in Lisbon, a well-preserved codex contains the record of the active correspondence of the governor and general captain of the State of Maranhão and Grão-Pará, Francisco de Sá de Meneses (1682-1685). Dated from 1683 to 1685, it was largely destined to the major captain of Maranhão, Baltazar Fernandes, and to a lesser extent to the lieutenant captains of the private captaincies of Cumã (or Tapuitapera) and Caeté, to religious, military and relatives of the governor. Among the recipients of Francisco de Sá de Meneses are also two captains-mores of the Santo Antônio do Gurupá Fortress: André Pinheiro de Lacerda and Gonçalo de Lemos Mascarenhas. In the codex, there are five letters from the governor for both, with dates between January 25, 1684 and March 2, 1685, transcribed at the end of this work. The text that presents them brings brief comments that highlight the potential of this type of source for the study of colonization processes, political communication and administration in the State of Maranhão, at the end of the 17th century.*

**Keywords:** Letters; captain-majors; Gurupá Fortress; political communication; colonial administration; State of Maranhão and Grão-Pará.

1 – Professor adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. E-mail: fabianovilaca@gmail.com.  <https://orcid.org/0000-0002-5362-5923>.

As cartas de Francisco de Sá de Meneses aos capitães-mores do Gurupá André Pinheiro de Lacerda e Gonçalo de Lemos Mascarenhas, seus subordinados na hierarquia administrativa do Estado do Maranhão, abordam diversos assuntos do cotidiano da governação e da colonização em terras amazônicas, tais como: a missionação; os descimentos e a escravização de índios; a exploração das drogas do sertão, e outros menos evidentes, relativos à comunicação política e à história da administração colonial no Estado do Maranhão<sup>2</sup>. Ademais, as missivas dão ensejo à apresentação de traços biográficos e das trajetórias dos dois capitães-mores.

Os documentos transcritos são, portanto, exemplares de uma prática epistolar da Época Moderna, quando as cartas constituíam “uma das principais ferramentas de governo”, permitindo a circulação de decisões pelos territórios sob o domínio das monarquias e a expansão do seu poder<sup>3</sup>. Essa função da escrita no ordenamento administrativo está expressa no próprio título do códice em que se encontram as cartas – “Governo do Maranhão por Francisco de Sá e Meneses, 1683-1685” –, exemplar único, ao menos para o século XVII, sendo um livro de registro de alvarás, ordens, bandos, patentes etc., do mesmo período e governo, o que mais se lhe aproxima<sup>4</sup>.

---

2 – Biblioteca da Ajuda. 51-V-44 – Governo do Maranhão por Francisco de Sá e Meneses, 1683-1685. Embora não se tenha a troca de cartas que configura “o movimento de ida e volta da mensagem” e, segundo Ana Cristina Araújo, dá sentido ao uso da palavra “correspondência”, optou-se pelo livre uso deste termo, sem desapeço metodológico. Cf. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 121.

3 – CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Entre o ofício e a amizade: o discurso epistolar do vice-rei 2º marquês do Lavradio no século XVIII. *Cadernos de História*. Belo Horizonte, v. 16, n. 25, p. 143-144, 2015.

4 – BA. 51-V-43 – Index deste livro de registros da Secretaria deste Estado do Maranhão, que começou a servir desde o primeiro de agosto de 682 em diante dia em que o Senhor Francisco de Sá de Meneses, me deu o cargo de Secretário do dito Estado, como Governador e Capitão general dele e vai numerado, e rubricado por mim com a rubrica = Oliveira. Cidade de São Luís 2 de agosto de 1682.

Parte da sua correspondência, dirigida especificamente a Baltazar Fernandes, reflete também uma dinâmica administrativa existente no Estado do Maranhão e Grão-Pará, aproximadamente do último quartel do século XVII até meados do XVIII, em que os governadores e capitães-generais se deslocavam frequentemente de São Luís para Belém, não raro permanecendo mais tempo nesta cidade do que na cabeça do Estado<sup>5</sup>. Foi da capital do Pará que as cartas de Francisco de Sá de Meneses partiram para seus destinatários, singrando os rios da bacia amazônica em travessias que podiam durar semanas, como a viagem de São Luís até Belém, circuito percorrido pela correspondência entre os governadores estabelecidos no Pará e os capitães-mores que, na ausência daqueles, governavam a capitania do Maranhão.

Essa organização político-administrativa, marcada pela itinerância dos governadores e capitães-generais, certamente mudava o ritmo da comunicação política, tanto do Reino para o governo do Estado do Maranhão, quanto no interior da sua jurisdição, provocando alterações no “tempo administrativo”, segundo a concepção de Arthur Curvelo, mais elaborada do que o simples cálculo do intervalo entre o envio, por exemplo, de uma normativa e a sua recepção pelo destinatário<sup>6</sup>. Levando-se em conta apenas a comunicação política interna no Estado do Maranhão, e especificamente a correspondência do governador com seus subalternos no Gurupá, localizados no sertão do Pará, presume-se que ela alcançava seu destino mais rápido partindo de Belém do que se fosse enviada de São Luís. Porém, esse circuito (como outros) e o “tempo administrativo” da comunicação interna no Estado do Maranhão não podem ser explicados somente pela distância em relação a Belém, mas também pelo fato de a

5 – SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Entre São Luís e Belém: um estudo da dinâmica de governo no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1673-1751). In: BORGES, Eduardo José Santos; FLEXOR, Maria Helena Occhi; SEVERS, Suzana Maria de Souza Santos (orgs.). *Poderes, identidades e sociedade na América portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Alameda, 2017, p. 163-188.

6 – CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: o perfil de recrutamento, a comunicação política e as jurisdições dos governadores da capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756). Tese (Doutorado em História) - Universidade de Lisboa, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. Lisboa, 2019, p. 241-341.

cidade ser temporariamente cabeça de governo, condição originalmente atribuída a São Luís, em razão da assistência do governador e capitão-general no Pará, com todos os seus poderes e suas jurisdições.

A comunicação política transoceânica e interna envolvendo o Estado do Maranhão merece ser investigada de modo sistemático, tal como fez Curvelo para o governo de Pernambuco e capitanias anexas. Na produção acadêmica recente, há, no entanto, referências importantes e discussões renovadas sobre temas que se ligam aos estudos sobre comunicação política e que ajudam a entender como a circulação de informações era essencial à governação. No Estado do Maranhão, por exemplo, meios de otimizar a comunicação política interna foram idealizados por pelo menos dois governadores e capitães-generais, ao longo do século XVIII. Em 1729, Alexandre de Sousa Freire participou a Lisboa o estabelecimento de um correio mensal por via terrestre entre São Luís e Belém, uma vez que “até aquele momento a comunicação entre os dois lugares fazia-se por mar, em canoas manejadas por grande número de índios, de forma não só lenta, mas também dispendiosa, tendo em vista a necessidade de mantimentos e de soldos para os tripulantes”<sup>7</sup>. No final da centúria, D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho, então governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, em consonância com o estabelecimento de um correio marítimo em 1798 para a comunicação do Reino com a América portuguesa, os Açores e a Madeira, tentou criar um correio fluvial que ligasse as capitanias do Pará, Maranhão, Rio Negro, Mato Grosso e Goiás, por meio de canoas que saíam de Belém a cada dois meses, exceto para a cidade de São Luís, com a qual a comunicação seria por terra<sup>8</sup>.

---

7 – SALVINO, Romulo Valle. *Guerras de papel: disputas e estratégias em torno da comunicação escrita na América portuguesa (c.1650-c.1750)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília. Brasília, 2018, p. 361-363.

8 – GUAPINDAIA, Mayra Calandrini. *O controle do fluxo das cartas e as reformas de correio na América portuguesa (1796-1821)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Lisboa, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. Lisboa, 2019, p. 81-100.

As canoas estavam, portanto, ligadas ao trânsito de informações e à execução de atos da política e da administração, por meio de correspondências produzidas internamente ou remetidas de Portugal. Desempenhavam também um papel fundamental nos processos de ocupação e de exploração do território amazônico, conduzindo autoridades, missionários, indígenas, drogas nativas; fragmentos de movimentação de pessoas e de riquezas identificados nas cartas de Francisco de Sá de Meneses aos capitães-mores da Fortaleza do Gurupá.

### **O vaivém das canoas e a Fortaleza do Gurupá**

Em 4 de abril de 1654, o padre Antônio Vieira escreveu a D. João IV, dizendo: “[...] este Estado tendo tantas léguas de costa e de ilhas e de rios abertos, não se há de defender, nem pode, com fortalezas, nem com exércitos, senão com assaltos, com canoas, e principalmente com índios, e muitos índios [...]”<sup>9</sup>. Dois dias depois, em outra carta ao rei, o jesuíta afirmou:

[...] estas terras não são como as da Índia, ou Japão, onde os religiosos vão de cidade em cidade, mas tudo são brenhas sem caminho, cheias de mil perigos, e rios de dificultosíssima navegação, pelos quais os missionários não hão de ir nadando, senão em canoas, e essas muitas, e bem armadas, por causa dos bárbaros, e estas canoas, e os mantimentos para elas, e os remeiros, e os guias, e os principais defensores tudo são índios<sup>10</sup>.

A importância das canoas no *modus vivendi* e na cultura material das populações amazônicas é outro aspecto que não passou despercebido a Vieira e foi captado por Capistrano de Abreu em “Três séculos depois”, último dos *Capítulos de história colonial*, conforme o trecho de uma carta do jesuíta: “No Pará, onde todos os caminhos são por água, não há uma canoa de aluguel. Para um homem ter o pão da terra há de ter roça, e para comer carne há de ter caçador, e para comer peixe, pescador, e para vestir roupa lavada, lavadeira, e para ir à missa ou a qualquer parte, canoas

---

9 – REIS, Pe. Antônio dos (ed.). *Cartas do Padre Antonio Vieyra*. Lisboa Occidental: Na Officina da Congregação do Oratório, 1735, tomo primeiro, p. 53.

10 – *Ibidem*, p. 88-89.

e remeiros”<sup>11</sup>. Estes eram índios oriundos de aldeamentos missionários, livres aos olhos da lei, que deviam ser repartidos entre os moradores para o seu serviço e receber um salário pelo trabalho realizado<sup>12</sup>.

Os nativos dominavam as técnicas de fabricação e o uso de canoas nos rios da bacia amazônica antes da chegada dos europeus. Segundo Roberta Marx Delson, a partir dos séculos XVII e XVIII, o avanço da colonização – com a busca do ouro, a criação de cidades e capitânicas e a ampliação das fronteiras entre Portugal e Espanha – se deu graças à navegabilidade dos rios:

Of all of these rivers, it was the Amazon and its tributaries which most significantly contributed to the commercial viability of the Portuguese colonial empire. However, not even the goal of reaching remote destinations in the Amazon in a bid to establish royal authority resulted in a major change to the prevailing mode of transport<sup>13</sup>.

Os caminhos fluviais viabilizavam, portanto, as necessidades cotidianas, a penetração para os sertões e, em última instância, a colonização do território. Segundo Elias Abner Ferreira, “na Amazônia colonial, dadas as peculiaridades da floresta e a configuração geográfica, os rios constituíam-se como as principais estradas disponíveis. O sistema urbano português, composto de pequenos núcleos populacionais que cresciam a partir de fortificações militares, eram interligados pelas vias fluviais”<sup>14</sup>. No interior do Pará foi construída, em 1623, na esteira de uma expedição comandada pelo capitão-mor Bento Maciel Parente, a Fortaleza de Santo

11 – ABREU, Capistrano de. [1907] *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 125.

12 – FERREIRA, Elias Abner Coelho. *Oficiais canoeiros, remeiros e pilotos jacumaúbas: mão de obra indígena na Amazônia colonial portuguesa (1733-1777)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2016, p. 114.

13 – DELSON, Roberta Marx. Navigation: inland navigation in Amazonia. *Encyclopaedia of the History of Science, Technology and Medicine in Non-Western Cultures*, 2014, p. 1-6. Disponível em: <https://link.springer.com/referencework/10.1007/978-94-007-3934-5>. Acesso em: 09/08/2020. Ver também, da mesma autora, Inland navigation in colonial Brazil: using canoes on the Amazon. *International Journal of Maritime History*, 7(1): 1-28, 1995 e, em coautoria com Steven W. Meng, Cargo canoes of the eighteenth-century Amazon: a preliminary stability analysis. *International Journal of Maritime History*, 7(2), 173-185, 1995.

14 – FERREIRA, Elias Abner Coelho. *Op. cit.*, p. 58.

Antônio do Gurupá, na foz do Rio Xingu, próximo da confluência com o Amazonas, em local onde os holandeses haviam erguido duas fortificações e instalado feitorias e engenhos de açúcar no período da união das Coroas ibéricas<sup>15</sup>. Sobre o ocorrido, Berredo deixou o seguinte registro:

O capitão-mor Bento Maciel tornou a ocupar o seu quartel dos Tucujus; porém abandonando-o, por mudar de projeto, passou a Curupá [sic], onde levantou uma Fortaleza, em um sítio chamado Mariocai, que ainda se conserva com a invocação de Santo Antônio; e deixando-a já capaz de defesa [sic] com a guarnição de cinquenta soldados, governados pelo capitão de infantaria Jerônimo de Albuquerque, se recolheu à cidade de Belém cheio de glória militar<sup>16</sup>.

A Fortaleza do Gurupá situava-se em local estratégico para a defesa das terras do Cabo do Norte, fronteira disputada por Portugal e pela França, onde foi fundada a capitania de Cameté (ou Camutá), doada em 1637 a Bento Maciel Parente. Sobre a sua localização, o ouvidor Maurício de Heriarte anotou na *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas*:

A Capitania do Corupá está situada sobre o grande rio das Amazonas, a que os antigos dão o nome de Dourado. Está um terço de grau acima

15 – GUZMÁN, Décio de Alencar. O Inferno Abreviado: evangelização e expansão portuguesa no Xingu (século XVII). In: SOUZA, César Martins de; CARDOZO, Alírio (orgs.). *Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades (séculos XVII-XXI)*. Belém: Ed. UFPA, 2008, p. 35-41. CARDOSO, Alírio Carvalho. *Maranhão na monarquia hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Tese (Doutorado em História) - Universidad de Salamanca, Salamanca, 2012, p. 117-122.

16 – BERREDO, Bernardo Pereira de. [1749] *Annaes historicos do Estado do Maranhão...* 2ª ed. São Luiz: Typographia Maranhense, 1849, tomo I, p. 214. O capitão de infantaria “Jerônimo de Albuquerque o moço, que ainda do tempo em que vivia o Conquistador do Maranhão, conservava a diferença”, era filho de Jerônimo de Albuquerque Maranhão e, salvo equívoco dos *Anais* de Berredo, foi o primeiro capitão da Fortaleza de Santo Antônio do Gurupá. *Ibidem*, tomo I, p. 201. Faleceu em combate com os holandeses na Paraíba, em 1631. Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000, p. 115. COSTA, Afonso (adapt. e des.). *Genealogia Baiana ou o Catálogo Genealógico de fr. Antônio de S. Maria Jaboatão. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 191, 1946, p. 14. A anotação se justifica pela necessidade de distinguir o personagem de parentes homônimos e contemporâneos, com os quais pode ser facilmente confundido.

da linha equinocial. Seu clima é quente, mas não muito enfermo. Tem fortaleza com capitão e soldados pagos da fazenda real, e tem alguns moradores. Esta fortaleza serve de sentinela para que os estrangeiros não tenham comércio com as nações de índios moradores deste rio, que são infinitos<sup>17</sup>.

A Fortaleza estava ainda situada, de acordo com a expressão usada pelo geógrafo Eidorfe Moreira, em “boca de sertão”<sup>18</sup>. Era porta de entrada para a exploração do interior da capitania do Pará, de onde provinham índios para as missões e para o serviço dos moradores e eram extraídas as chamadas drogas do sertão, assuntos tratados nas cartas. Como escreveu o padre João Filipe Bettendorff, no final do século XVII, as terras firmes de Gurupá eram boas em algumas partes e “as ilhas que lhe pertencem não servem senão para se colher nelas muito bom cacau, à razão de muitos cacaueiros que por elas se dão por natureza”<sup>19</sup>. Também havia na região do rio Xingu abundância de outro gênero muito apreciado, o cravo, que atraía a atenção e mobilizava o interesse tanto de particulares quanto de religiosos<sup>20</sup>. A atividade extrativa e o trabalho dos índios eram elementos fundamentais na economia amazônica<sup>21</sup>. A eles estavam atrelados os circuitos da comunicação política, como ilustram as cartas de Francisco de Sá de Meneses para os capitães da Fortaleza do Gurupá.

---

17 – HERIARTE, Maurício de. [1662] *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas*. Vienna d’Áustria: Imprensa do filho de Carlos Gerold, 1874, p. 28-29.

18 – MOREIRA, Eidorfe. *Belém e sua expressão geográfica*. Belém: Imprensa Universitária, 1966, p. 33.

19 – BETTENDORFF, João Filipe. [1698] *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. Brasília: Senado Federal, 2010, p. 30.

20 – MATOS, Frederik Luiz de Andrade de. *Os “Frades del Rei” nos sertões amazônicos: os capuchos da Piedade na Amazônia colonial (1693-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014, p. 57-60.

21 – Para os procedimentos de preparação e expedição de canoas para a coleta de drogas nos sertões, a importância dessa atividade para a economia amazônica e a participação ativa dos índios para viabilizar as viagens, ver, por exemplo, o trabalho de FERREIRA, Elias Abner Coelho. *Oficiais canoeiros, remeiros e pilotos jacumãibas: mão de obra indígena na Amazônia colonial portuguesa (1733-1777)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2016, p. 109-119.

O vaivém de canoas ao sertão para a coleta das drogas apresentava-se, portanto, como ocasião propícia para a expedição da correspondência. É o que indica o preâmbulo da carta do governador ao capitão André Pinheiro de Lacerda, de 25 de janeiro de 1684: “O Reverendo Padre João Maria Grozoni [sic] me deu uma carta de Vossa Mercê de 6 do corrente a que farei resposta por uma canoa que Francisco Lameira da Franca manda ao cacau” (carta I). Em 8 de dezembro do mesmo ano, um recado do superior das missões dos jesuítas talvez tenha produzido em Francisco de Sá de Meneses o efeito de apressá-lo a encerrar sua correspondência e a ultimar as recomendações endereçadas ao capitão Gonçalo Mascarenhas: “A esta hora me avisa o Reverendo Padre Superior Iodoco Peres, que do Colégio se despede canoa ao sertão” (carta III), como se a partida para a coleta das drogas ditasse o ritmo da escrita epistolar.

### As cartas e seus destinatários

As cartas de Francisco de Sá de Meneses, por terem a finalidade de comunicar atos e instruções de governo, podem ser definidas como cartas de ofício, ainda que não haja no códice em que foram registradas uma referência explícita a essa tipologia. Apresentam uma formalidade expressa no tratamento dos capitães-mores por Vossa Mercê, indicativo de sua subordinação hierárquica ao governador e capitão-general<sup>22</sup>, mesmo que o texto, muitas vezes, entregue a ausência de impessoalidade, e um discurso claro e objetivo, centrado nos assuntos que ensejavam a correspondência. Distinguiam-se, assim, das cartas de amizade, dotadas de uma estrutura mais informal, em que o espaço para sociabilidades e afinidades pessoais dava a tônica do discurso, embora essas missivas também pudessem conter informações sobre governo e não dispensassem formas de tratamento que aludiam à posição social e/ou institucional dos inter-

---

22 – COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681, *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 523-524, 2015. Embora o autor citado tenha se referido ao tratamento conferido pelos governadores-gerais do Estado do Brasil aos capitães-mores seus subalternos, o mesmo se aplica à relação entre os governadores e capitães-gerais do Estado do Maranhão e os capitães-mores seus subordinados naquela jurisdição.

locutores e demonstravam a simetria ou a assimetria da relação entre os correspondentes<sup>23</sup>.

As cinco cartas transcritas evidenciam a relação desigual ou assimétrica entre o governador e capitão-general do Estado do Maranhão e os capitães-mores da Fortaleza do Gurupá. O primeiro em questão, André Pinheiro de Lacerda, foi provido interinamente no posto em 1682. Nascido no Pará, “filho e neto dos primeiros conquistadores e povoadores” do Estado do Maranhão e militar experiente, foi também capitão da Ordenança e ocupou “os cargos mais autorizados da República”, posições que atestavam a sua condição de representante das principais famílias da capitania. Era homem prático dos sertões e conhecedor da língua indígena, atributos importantes para a função que exercia no Gurupá. Entretanto, apesar dessas experiências e das boas recomendações da Câmara de Belém em carta enviada a Lisboa, não foi confirmado no cargo e permaneceu no comando da Fortaleza do Gurupá por cerca de um ano, até a posse de Gonçalo de Lemos Mascarenhas. Foi novamente capitão-mor interino na década seguinte e, mais uma vez, não foi confirmado, recebendo como recompensa por seus préstimos o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo e a patente de sargento-mor do Pará<sup>24</sup>.

Gonçalo de Lemos Mascarenhas era português e serviu em armadas de comércio enviadas ao Brasil, como alferes em Pernambuco e, de volta ao Reino, como soldado da guarnição de uma nau da carreira da Índia e num terço de Lisboa. Se não possuía o tempo mínimo de serviço exigido

23 – CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Entre o ofício e a amizade: o discurso epistolar do vice-rei 2º marquês do Lavradio no século XVIII. *Cadernos de História*. Belo Horizonte, v. 16, n. 25, p. 149-158, 2015.

24 – Para as informações biográficas e sobre a trajetória de André Pinheiro de Lacerda, ver: Arquivo Histórico Ultramarino. Projeto Resgate. Serviço de Partes (avulsos). Cx. 3, doc. 410; AHU. Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). Cx. 9, doc. 959. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mesa da Consciência e Ordens. Habilitações da Ordem de Cristo. Letra A, maço 45, nº 86; ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Pedro II. Livro 12, fls. 79-79v. CHAMBOULEYRON, Rafael. A prática dos sertões na Amazônia colonial (século XVII). *Outros Tempos*, São Luís, 10(15): 79-99, 2013. ROCHA, Rafael Ale. *A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas* (século XVII). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, p. 23-26 e p. 60-77.

pelo Regimento das Fronteiras (1645) nem a experiência no sertão e no trato com índios de André Pinheiro de Lacerda, seu concorrente ao posto de capitão da Fortaleza do Gurupá na consulta do Conselho Ultramarino, Mascarenhas tinha a seu favor a origem distinta. Era neto, pelo lado paterno, de Gonçalo Gomes de Lemos, que lutara em Pernambuco e perdera considerável patrimônio com a invasão holandesa, e, por via materna, descendia de D. Nuno Mascarenhas, da Casa dos senhores de Palma. Também foi levada em conta pelos conselheiros a disposição de Gonçalo Mascarenhas de se fazer acompanhar ao Estado do Maranhão por sua “sua mulher e filhos a povoar e viver nele”. Depois de comandar a Fortaleza do Gurupá, continuou sua trajetória como sargento-mor do Estado, encarregado temporariamente do governo da capitania do Maranhão, capitão-mor de Sergipe e governador e capitão-general de Cabo Verde<sup>25</sup>.

A exposição de fatos e personagens mencionados nas cartas ficará restrita ao contexto histórico em que as fontes se inserem. Uma análise mais aprofundada demandaria a ampliação do corpus documental sobre as temáticas abordadas e o cotejo das missivas com outras fontes da administração e dos relatos de cronistas, por exemplo. Vários indivíduos citados não puderam ser identificados, enquanto informações sobre outros aparecem mais facilmente na historiografia, em crônicas da época, como a de Bettendorff, ou nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, caso de Francisco Lameira da Franca<sup>26</sup>. É possível afirmar, contudo, que as correspondências enfatizam a liberdade dos índios, a extração das dro-

25 – Para as informações biográficas e sobre a trajetória de Gonçalo de Lemos Mascarenhas, ver: AHU. Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). Cx. 6, doc. 684 e Cx. 6, doc. 689; AHU. Consultas de Partes. Cód. 50, fl. 115. ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Pedro II. Livro 4, fl. 468v; ANTT. Chancelaria de D. Pedro II. Livro 27, fls. 150v-151. ROCHA, Rafael Ale. *Op. cit.*, p. 23-27 e p. 60-77. SIQUEIRA, Luís. *Homens de mando e de guerra: capitães-mores em Sergipe del Rey (1648-1743)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016, p. 202-204.

26 – Sobre Francisco Lameira da Franca e sua família, ver, por exemplo: AHU. Projeto Resgate. Maranhão (avulsos). Cx. 2, doc. 201 e Cx. 3, doc. 252; Pará (avulsos). Cx. 2, doc. 102 e Cx. 4, doc. 333. LIMA, Carlos de. *História do Maranhão – v. 1: A Colônia*. 2ª ed. São Luís: Instituto Geia, 2006, p. 347-348. PELEGRINO, Alexandre de Carvalho. *Donatários e poderes locais no Maranhão seiscentista (1621-1701)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015, p. 13-18.

gas do sertão e questões correlatas, havendo espaço para o tratamento de assuntos administrativos, manifestações de sociabilidade e fragmentos de circuitos de comunicação política.

André Pinheiro de Lacerda foi o destinatário de duas cartas. A primeira, de 25 de janeiro de 1684 (carta **I**), trata basicamente da questão da liberdade dos índios, conforme a lei de 1º de abril de 1680, que visava coibir os abusos dos moradores em desrespeito à lei de 9 de abril de 1655, que proibia o cativo indígena, excetuando quatro situações em que era considerado lícito, como a guerra justa. A lei de 1680 procurava favorecer ainda a evangelização do gentio, posta a cargo da Companhia de Jesus. Em caso de se mover guerra ofensiva ou defensiva aos índios, estes seriam considerados prisioneiros e caberia exclusivamente ao governador a sua repartição pelas aldeias missionárias, a fim de serem reduzidos à fé católica e posteriormente colocados a serviço dos moradores<sup>27</sup>. Francisco de Sá de Meneses pretendia algo nesse sentido quando instruiu o principal Diogo a convencer “alguns parentes seus [a descerem] para junto dessa fortaleza, pois aí ficavam livres de ter guerras com outros; de serem perseguidos de brancos que vão ao cravo, que haviam de estar em sua Liberdade e sujeitos somente às minhas ordens” e às do capitão-mor André Pinheiro de Lacerda.

A lei de 1680 também previa punição severa aos transgressores, que deviam ser enviados à cadeia do Limoeiro, em Portugal. Como deve ter acontecido com certo capitão Antônio de Sousa, mandado a “ferros para Lisboa a morrer”, mencionado na carta **II**, “com cuja filha se recebeu agora o capitão Francisco Ferreira, ao qual ninguém pode persuadir a deixar de fazer o casamento; [...] Ele está muito contente, e diz que casara muito bem com bom dote e com uma filha de um capitão que fora cabo de tropa e ocupara os lugares nobres desta República”. O caso serviu de ad-

27 – BOMBARDI, Fernanda Aires. *Pelos interstícios do olhar do colonizador: descimentos de índios no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 33-34. “Ley sobre a liberdade do gentio do Maranhão”. Livro Grosso do Maranhão. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Divisão de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional, v. 66, p. 57-59.

vertência para que André Pinheiro de Lacerda, valendo-se de um escrito do próprio Antônio de Sousa, examinasse cuidadosamente “os paióis das canoas que baixarem pare se ver se trazem alguns escravos de resgate”.

Por sua posição estratégica, a Fortaleza do Gurupá funcionava como “lugar de defesa da entrada no Vale Amazônico e de controle, fiscalização das atividades socioeconômicas (transportes e deslocamentos pelo rio)”<sup>28</sup>. Em outras palavras, “ponto fundamental de acesso ao interior do território, este entreposto subsidiou o controle das entradas de canoas que levavam tropas de resgate, descimento e guerra e dos missionários e moradores que iam à coleta das drogas do sertão e ao aprisionamento ilegal de índios”<sup>29</sup>. Resumidamente, os capítulos 4, 5, 6, 10 e 12 do Regimento de 8 de janeiro de 1683, passado a André Pinheiro de Lacerda, previam que o capitão-mor devia dar atenção ao registro de canoas na Fortaleza do Gurupá, ao emprego dos índios no serviço dos moradores e aos descimentos, devendo assegurar a liberdade do gentio em colaboração com os padres jesuítas<sup>30</sup>. Não se sabe se o Regimento citado na carta III é o mesmo que o governador passou a Lacerda e pretendia repassar a Gonçalo Mascarenhas, ou se era um instrumento totalmente novo: “Não mando a Vossa Mercê o regimento, que remeterei em outra ocasião, porque o secretário está agora com grande tarefa de escritura”. Para essa questão relacionada à administração, não há resposta segura. Sabe-se, contudo, que Gonçalo Mascarenhas teve um Regimento, de 7 de setembro de 1686 (acrescentado em 23 de março de 1688), que lhe fora deixado pelo governador Gomes Freire de Andrade, em que havia um capítulo ainda mais explícito sobre o controle das embarcações: “Todas as canoas que forem ao cravo e ao cacau e que passarem do Gurupá para cima lhes mostrará licença do capitão-mor desta praça registrada nos livros da Fazenda e não

---

28 – MATOS, Frederik Luiz Andrade de. *Os “Frades del Rei” nos sertões amazônicos: os capuchos da Piedade na Amazônia colonial (1693-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014, p. 117.

29 – BOMBARDI, Fernanda Aires. *Op. cit.*, p. 71.

30 – BA. 51-V-43, fls. 46v-50. “Regimento que há de guardar André Pinheiro de Lacerda que por impossibilidade, e deixonção de Manuel Vaz Correa tenho eleito e nomeado no posto de Capitão-mor da Capitania de Santo Antônio da fortaleza do Gurupá”.

o fazendo as tomará por perdidas para a Real Fazenda com tudo o que em si levarem ou trouxerem”<sup>31</sup>.

Nas cartas a Gonçalo de Lemos Mascarenhas, as entradas no sertão para a extração do cravo e do cacau ganharam destaque (cartas III, IV e V). Também foram feitas referências à prática dos descimentos de índios para aldeias do Xingu e próximas à Fortaleza, bem como à necessidade da boa harmonia entre o capitão-mor e os missionários, algo que já havia sido mencionado na carta II a André Pinheiro de Lacerda, com a advertência para que o capitão não permitisse que os padres interferissem em sua jurisdição. Àquela altura, a economia das drogas do sertão estava em expansão na Amazônia colonial ante o declínio da presença lusa no Oriente e, conseqüentemente, a restrição do acesso às fontes de especiarias. O redirecionamento da exploração do cravo e do cacau silvestre, por exemplo, para outros territórios coloniais, ocorreu no bojo de um processo de “atlantização” do Império português pós-Restauração (1640), que impactou a região amazônica em outros aspectos correlatos, como a questão da liberdade e do cativo indígena e a criação da Companhia Geral de Comércio, em 1682, encarregada de abastecer o Estado do Maranhão de africanos escravizados e de fazer escoar produtos locais para a costa da Guiné<sup>32</sup>.

Rumores davam conta de que Francisco de Sá de Meneses e André Pinheiro de Lacerda eram sócios no negócio do cravo<sup>33</sup>. Nas duas cartas ao capitão, tal interesse não é explicitado, ao contrário do incentivo dado pelo governador a Gonçalo de Lemos Mascarenhas para que o capitão-

31 – “Regimento de que hão de uzar os Capitães da Capitania do Gurupá”. Livro Grosso do Maranhão. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Divisão de Obras Raras e Publicações da Biblioteca Nacional, v. 66, p. 89-91. Para uma análise do Regimento de 7 de setembro de 1686, ver MATOS, Frederik Luiz de Andrade de. *Op. cit.*, p. 58-60 e p. 119-120.

32 – CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Açaí, 2010, p. 153-169. ARENZ, Karl H.; MATOS, Frederik Luiz de Andrade de. “Informação do Estado do Maranhão”: uma relação sobre a Amazônia portuguesa no fim do século XVII. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 463: 351-355, 2014.

33 – CHAMBOULEYRON, Rafael. A prática dos sertões na Amazônia colonial (século XVII). *Outros Tempos*, São Luís, 10(15): 84, 2013.

-mor investisse naquela atividade como forma de complementar seu soldo, mediante autorização régia, a ser obtida por meio da comunicação política com a Secretaria de Estado das Mercês, em Lisboa, e da intermediação das redes do governador (carta III):

Parecia-me conveniente, que Vossa Mercê me mandasse uma petição, para Sua Majestade lhe fazer mercê dar licença, que possa mandar todos os anos, uma canoa ao cravo, outra ao cacau; porque só assim, poderá Vossa Mercê favorecer aos soldados da guarnição dessa fortaleza, de modo, que todos folguem de ir para ela, e eu remeterei a petição ao Secretário das Mercês, e a cópia ao Doutor Francisco Mascarenhas, a quem Vossa Mercê deve escrever. E pode Vossa Mercê remeter-me, ainda as cartas, porque o navio, é impossível partir, antes da lua nova de janeiro, que será a 7 daquele mês.

No *post scriptum* da mesma missiva, Francisco de Sá de Meneses acenou com a oferta de seu irmão para ser procurador de Gonçalo Mascarenhas na Corte e destacou a importância de uma carta a Secretaria de Estado das Mercês, supostamente para acompanhar a petição do capitão-mor, a fim de reforçar as razões do seu pleito e de aumentar as chances de sucesso<sup>34</sup>. O assunto continuou sendo abordado nas cartas seguintes (IV e V), em que o governador considerava justa a demanda do seu subalterno, alegando que os missionários também se ocupavam de expedir canoas ao cravo<sup>35</sup>, havendo espaço em ambas para protestos de deferência e de amizade, com recomendações do governador à esposa do capitão-mor e com uma demonstração de que sociabilidades cultivadas

34 – Sobre as competências e o funcionamento da Secretaria de Estado das Mercês, ver CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da Segunda metade de Seiscentos. *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 13, 2002, p. 35-39. Para uma análise dos circuitos da comunicação política envolvendo as Secretarias e os secretários de Estado, ver BICALHO, Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre reino e conquistas. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 137-158.

35 – Sobre essa questão, ver, por exemplo, a citada dissertação de mestrado de Frederik Luiz Andrade de Matos e CHAMBOULEYRON, Rafael. Os jesuítas e o “aumento e conservação” do Estado do Maranhão e Pará (século XVII). *Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica*. Recife, n. 27-1, 2009, p. 76-104.

no Reino entre a família de Francisco de Sá de Meneses e a Casa dos senhores de Palma se reproduziam nos sertões do Pará:

A Vossa Mercê e a toda sua Casa (a que muito, meu Irmão, e eu nos recomendamos) merece a estimação que fazem de cartas minhas; porque estimo muito as boas novas de Vossa Mercê e lhes desejo todo o bom sucesso para o aumento da sua família: E toda a conveniência de Vossa Mercê que depender do meu préstimo, ou do meu fazer, só com Vossa Mercê ma insinuar haverá logo conseguido (carta IV).

As cartas IV e V são, por conseguinte, aquelas em que o caráter de amizade sobressai mais do que nas anteriores, ainda que o remetente também se detivesse em matérias de governo. Este aspecto, mais o estudo da comunicação política, indica uma possibilidade de abordagem deste e de outros epistolários de administradores coloniais para além das questões restritas ao cotidiano da governação.

### **Transcrição das cartas a André Pinheiro de Lacerda e a Gonçalo de Lemos Mascarenhas**

[I]

[fl. 121]

Para o Capitão Mor André Pinheiro<sup>36</sup>

O Reverendo Padre João Maria Grozoni [*sic*] me deu uma Carta de Vossa Mercê de 6 do corrente a que farei resposta por uma Canoa que Francisco Lameira da Franca manda ao Cacau, porque de índios se não podem fiar Cartas de importância. Este diogo [*sic*] Principal dos Tapinambazes vai com dez ou doze filhos seus com ordem do Padre Antônio da Cunha seu pároco a buscar Cravo: Eu o pratiquei <e> lhe encomendei muito inste se podia fazer vir alguns parentes seus para junto dessa fortaleza pois aí ficavam Livres de ter guerras com outros; de se-

36 – A grafia das cartas foi atualizada na transcrição. As letras maiúsculas e minúsculas, a divisão dos parágrafos e a pontuação foram mantidas, de acordo com as “Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos”, de 1993, que também orientaram o uso de sinais gráficos no texto. Cf. BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 3ª ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2008, p. 97-104. A numeração das cartas foi atribuída nesta transcrição para facilitar a referência no texto.

rem perseguidos de brancos, que vão ao Cravo que haviam de estar em sua Liberdade e sujeitos somente às minhas ordens, e de Vossa Mercê para o que fosse conveniente ao Serviço de Sua Alteza. Ele diz que vai aos Topinambaranas falar com seu parente João Comiari e com outros Principálotes que andam em guerra ~~que andam em guerra~~. Eu lhe ordeno busque a Vossa Mercê e siga o que Vossa Mercê lhe mandar fazer; queira Deus obrem como não costumam e guarde a Vossa Mercê muitos anos Belém 25 de Janeiro de [1]684

[P.S.] Também me diz este diogo [*sic*], que tem notícia de que no rio dos Tocantins está uma grande Aldeia de Topinambazes seus parentes, e que entende os poderá fazer baixar, para que estejam com ele. Lá se informe Vossa Mercê deste Principal, que de volta quer vir para aquele rio eu estimara muito que se baixassem aqueles índios para serviço de Deus, e de Sua Alteza, e para que os Reverendos Padres tere[*ilegível*] maior terço = Francisco de Sá de Meneses =

[II]

[fl. 126] Para o Capitão mor André Pinheiro de Lacerda

Em 25 do Corrente respondi para Francisco Lameira a de 6, que me trouxe o Reverendo Padre João Maria, e o portador da minha resposta referiria a Vossa Mercê, o que nestes dias se passou nesta diabólica terra; e agora poderá José de Sousa dar mais algumas novas, das embrulhadas, que este povo, e os padres da Companhia por causa de uma excomunhão, e declaratória, que pediram ao Bispo contra um Domingos Portilho, por lhes haver tomado dois Índios, e foi ele tão desaforado, ou tão tolo, que vindo buscar aos Padres, para tratar da sua absolvição, se voltou outra vez sem me dar parte de Sousa alguma, nem saber se me queria escrever por ele a Vossa Mercê: Se por lá fizer alguma coisa mal feita Vossa Mercê o prenda, ou ao menos lhe dê o castigo, que melhor lhe parecer como a todos os mais, que faltarem à obrigação de Católicos, e de vassallos de <Índias> Sua Alteza que Deus Guarde, e de levarem Índias de suspeita Vossa Mercê Vossa Mercê lhas tire, e as remeta aqui. A de Pascoal Ferreira entendo terá Vossa Mercê já tirado; E se ele, por essa causa, fizer

algum excesso digno de castigo, Vossa Mercê lhe poderá tirar a canoa, que Levou, e também de José Pereira meu pajem, se é certo, como me disse, o Padre João Maria, que ele lhe dava mau exemplo, e o metia com negras, para ofender a Deus; porque já lhe disse a Vossa Mercê várias vezes, que com permissões pecaminosas, não queria interesse, nem descobrimento algum.

<Escrito> Também lhe Lembro a Vossa Mercê o escrito, que o preso lhe escreveu, para que com todo o cuidado, e exação, se busquem os paióis das Canoas, que baixarem, pare se ver se trazem alguns escravos de resgate; Sobre o que mando tirar uma devassa, e quem sair culpado há de ir em ferros, para Lisboa a morrer como Antônio de Sousa; com cuja filha se recebeu agora o Capitão Francisco Ferreira, ao qual ninguém pode persuadir, a deixar de fazer o casamento; de que me não deu parte, senão quando já não tinha remédio; Ele está muito contente, e diz, que casara muito bem com bom dote, e com uma filha de um Capitão, que fora Cabo de tropa, e ocupara os lugares nobres desta República, e que queria estar em sua Casa, tratando das suas Conveniências.

Não lhe ocasione isto a Vossa Mercê alguma paixão, porque qualquer ação, e sentimento, que Vossa Mercê mostrar, publicamente neste particular, redundará em descrédito de seu Irmão, e de todos seus parentes. Ele me afirmou não havia de faltar em assistir a sua cunhada e servi-la em tudo o que ela lhe ordenasse, como até agora o havia feito. [fl. 126v]

<Manuel de Almeida> Quanto ao que fez Manuel de Almeida, já disse a Vossa Mercê na outra carta o que devia obrar, e o que a Vossa Mercê lhe parecer mais conveniente, será o que terei por melhor, e do mesmo parecer, é meu Irmão, que a Vossa Mercê recomenda.

<Galvão> Folgo, que Antônio Pereira Galvão Esteja tão firme e certo na sua oferta, porque se tiver efeito será muito importante esse descobrimento ao Serviço de Sua Alteza. Conforme ao aviso que Vossa Mercê me fizer, de que é necessário; Com as particularidades da forma em que se deve executar este negócio, tomarei sobre ele a última resolução.

<padres da Companhia> Com os Padres da Companhia se haja Vossa Mercê tão amigavelmente e com tão bom modo, e respeito, Como lhe tenho encomendado: Mas não deixe Vossa Mercê perder a sua jurisdição.

José de Sousa portador desta me pede o recomende a Vossa Mercê, ele não merece muito Porém é pai de um mocho que me serviu. Deus [guarde a Vossa Mercê muitos anos] Belém 27 Janeiro 684

[III]

[fl. 204] Para Gonçalo de Lemos Mascarenhas Capitão mor da fortaleza de Santo Antônio do Gurupá

A esta hora me avisa o Reverendo Padre Superior Iodoco Peres, que do Colégio se despede canoa ao Sertão; Queira Deus que todas, as que os religiosos da Companhia mandam ao cravo, tenham bom Sucesso, porque fazem agora grandes gastos; E se o Padre Superior for a Roma, Serão muito maiores. Os de Vossa Mercê também não são pequenos, com uma grande família, para a qual, o soldo de Vossa Mercê, não bastará, para a despesa de três meses; E assim, não devem os religiosos Párocos dessas aldeias, deixar de ajudar a Vossa Mercê, com o que lhe for possível.

Parecia-me conveniente, que Vossa Mercê me mandasse uma petição, para Sua Majestade lhe fazer mercê dar licença, que possa mandar todos os anos, uma canoa ao cravo, outra ao cacau; porque só assim, poderá Vossa Mercê favorecer aos Soldados da guarnição dessa fortaleza, de modo, que todos folguem de ir para ela, e eu remeterei a petição ao Secretário das Mercês, e a cópia ao Doutor Francisco Mascarenhas, a quem Vossa Mercê deve escrever. E pode Vossa Mercê remeter-me, ainda as cartas, porque o navio, é impossível partir, antes da lua nova de janeiro, que será a 7 daquele mês.

Aqui tive notícias, de que Vossa Mercê andava visitando, essas aldeias: Como Vossa Mercê, é tão Zeloso do serviço de Sua Majestade, espero, que com o seu cuidado, melhore tudo nessas partes, e evite os excessos, que se costumam fazer.

Não mando a Vossa Mercê o regimento, que remeterei, em outra ocasião, porque o Secretário, está agora com grande tarefa de escritura, que não é Santa, e me faz mártir; nem Sagrada, sendo, que alguns assuntos dela, deverão não ser profanos: encomende Vossa Mercê a sua família peça a Deus, me dê paciência. Não sei, se o Padre frei Manuel da Trindade, que assistia com Vital Guandu, virá brevemente para baixo, ou se irá ao cravo, com as muitas canoas, que os seus frades lá foram aprestar. E se quererá ir ser aí Capelão, porque o senhor Bispo lhe deu uma Licença, que fica em meu poder. A Senhora Dona Francisca beijo as mãos. Deus lhe dê a Vossa Mercê todos muita saúde e os guarde como desejo. Belém 8 Dezembro 684. [fl. 204v]

[P.S.] Meu Irmão o Padre D. Rodrigo de Cristo, que constrangido de seus achaques, vai neste navio, para o Reino, se oferece a Vossa Mercê, para ser seu procurador, e o servir, com toda a boa diligência etc. etc.

Parece-me, que para bom sucesso do despacho, será conveniente, escrever uma carta a Sua Majestade pela Secretaria das Mercês, com a petição de Vossa Mercê, em que represente a Sua Majestade a necessidade de Vossa Mercê; E que não será justo se negue a Vossa Mercê, o que se concede a qualquer oficial mecânico, e a qualquer [ilegível], e que os matos dão sem benefício destes moradores.

#### [IV]

[fl. 212] Para o Capitão Mor Gonçalo de Lemos Mascarenhas

A Vossa Mercê e a toda sua Casa (a que muito, meu Irmão, e eu nos recomendamos) merece a estimação que fazem de cartas minhas; porque estimo muito as boas novas de Vossa Mercê e lhes desejo todo o bom sucesso para o aumento da sua família: E toda a conveniência de Vossa Mercê que depender do meu préstimo, ou do meu fazer, só com Vossa Mercê ma insinuar haverá logo conseguido. E tenho particular contentamento de que Vossa Mercê esteja, com tanta amizade, e tão boa correspondência com esses religiosos da Companhia de Jesus párcos dessas Aldeias, que façam a fineza de lhe dar a Vossa Mercê alguns índios, para

tratar daquele interesse de que se aproveitem altos e baixos, e ainda qualquer estrangeiro, mas que seja um grumete. Sendo que não faltou quem me afirmasse dizia o Padre João Maria Gorzoni, que nenhum ministro, nem Vossa Mercê, nem o Bispo nem o governador podiam mandar [a] os Sertões; o que eu não posso crer, sabendo que não lhe concede Sua Majestade a terceira parte dos índios mais que para as Missões e para penetrar o sertão e reduzir o gentio a Nossa Santa Fé; e constando-me que seus Padres e pelo que ele me disse que todos tem mandado e mandam Canoas ao Cravo. Os Padres das Mercês também mandaram ao Rio do Vital Guandu cinco canoas grandes e quatro pequenas a tirar cravo para o que se anteciparam e foram varrendo as Aldeias; Finalmente todos os eclesiásticos que podem o fazem o mesmo; e os matos não são bens da Igreja que produzam os frutos para as Igrejas para as Coroas e não para os que servimos a Coroa de Portugal e a Majestade que é Senhor deste Sertões com maior trabalho, mais dispêndio, e menos conveniências, e com diferente préstimo do que todos os mais destes tais eclesiásticos. Digo isso só a Vossa Mercê para que fiquem entendendo que não será dificultoso ter Vossa Mercê um despacho no requerimento, sobre o que outro dia escrevi a Vossa Mercê e alcançar por mercê de Sua Majestade o que o Padre João Maria como Senhor dos Índios quererá que Vossa Mercê deva a sua benevolência: Eu espero que Vossa Mercê me remeta a petição a tempo que meu Irmão a possa levar no navio que partirá até o fim deste mês: Mas seja com segredo, assim, isto como o mais que por alguma via se possa encontrar a Vossa Mercê que como entendido sabe o que lhe convém; e juntamente que lhe será a Vossa Mercê muito importante não se levar das primeiras informações; porque nestas partes ainda mais que nos negros tudo são marandubas. E também não deve Vossa Mercê mostrar que se apaixone por qualquer coisa pois sem dissimulação não se pode bem governar. este [*sic*] Ajudante deixou de trazer o caixão das Cerejas para as freiras de Vossa Mercê por temer a lagarta que foi a mesma causa que teve o Soldado Antônio de Moraes. agora [*sic*] mando avisar a um Sebastião de Lima para que se estiver ali nas bocas traga em maior canoa a encomenda de Vossa Mercê, sendo que não sei se será possível ter praça

no navio que está de modo que não se pode acomodar muito cravo que tem a chuva sobre a coberta.

Folgo muito que Vossa Mercê se recolhesse bem e com saúde da visita das Aldeias: Como Vossa Mercê vir e conversar ao Padre Antônio da Silva, em tendo a de achar que disse eu pouco a Vossa Mercê no muito que ele disse: aí se ajustará Vossa Mercê com ele sobre as trocas do índio André e sua mulher. Muito desejo que se desçam muitos índios para essas Aldeias de Xingu que não são de repartição, e principalmente para essa fortaleza que é o mais necessário para o Serviço de Sua Majestade.

Os índios de novamente descidos não se devem levar ao sertão para não os afugentar com o trabalho e só poderá ir com algum morador aquele que voluntariamente o quiser acompanhar pelo interesse de ganhar pano para se vestir e a sua gente.

Sobre os brancos ou pardos que andarem inquieto[s] com as índias; e sobre os mais que obrarem insolências e procederem mal fará Vossa Mercê o que lhe tenho ordenado.

Jerônimo Vaz Castelo andava com licença minha e parece deve ainda seguir o que lhe encomendar seu antecessor de Vossa Mercê e assim nisto como em qualquer outra cousa me parece tem Vossa Mercê obrigação de demonstrar uma boa vontade.

As ferramentas e mosquetes mandei entregar ao Provedor mor se no armazém houver espingardas de Serviço se remeterão a Vossa Mercê bom é que estejam feitas no princípio deste inverno que começa as obras da fortaleza e acabadas as casas para que Vossas Mercês passem aí com menos descômodos. Meu Irmão agradece muito a Vossa Mercê os xerimbabos [fl. 212v] e de novo de oferece para Servir a Vossa Mercê de seu Procurador. As Listas dos índios e o rol dos gastos remeterá Vossa Mercê a quem Deus guarde. Belém 16 de Dezembro de 684. as [sic] cartas de Vossa Mercê se meterão no Saco o Soldado Francisco Perez E este Ajudante Bento, não lhe dê Vossa Mercê Licença para ir a alguma viagem, porque conforme os avisos que tenho, mandara Sua Majestade

alguma ordem sobre o descobrimento da salsa, e outros sobre que lhe tenho dado conta e se Vossa Mercê souber que alguém antes da resolução de Sua Majestade quer ir a tirar salsa Vossa Mercê lho impida [*sic*] até nova ordem que remeterei a Vossa Mercê etc. [*fl.* 213]

[V]

[*fl.* 251]

Para o Capitão mor do Gurupá.

Não tenho carta de Vossa Mercê a que deva resposta; E eu sempre quisera ter o alívio de saber que Vossa Mercê, e a sua família passam com saúde; em tempo, que há bem pouca nesta Cidade, e em que as mais pessoas dela andam, como eu, de asada quebrada. O Provedor está já em mandar ao Almojarife, pague o que se dispendeu na casa para Vossa Mercê e seus sucessores, e nos reparos dessa fortaleza: Tudo quer jeito, e bom modo. Jorge Arques referirá a Vossa Mercê o sucesso, que ele, e os mais tiveram nos [?]: Resolve-se a passar ao rio das Amazonas; Se de Vossa Mercê se valer em alguma coisa, Vossa Mercê lha fará, como a pessoa que vai por ordem minha; E porque ele receia justamente lhe fujam os índios mamaianases; me parece será conveniente trocá-los Vossa Mercê pelos de Xingu; que estes são bons para o Sertão; E os mamaianases para o cacau, donde não costumam fugir. Vossa Mercê e Arques disponham neste particular o que melhor lhes parecer. Também entendo que Filipe Guandu passará para cima; Se pedir a Vossa Mercê alguma cousa, de que poderá necessitar, Vossa Mercê lha mande dar por minha conta.

Eu ainda ando gemendo, E se me não fora impossível fazer neste tempo jornada para essas partes, poderia ser, que não reparasse na invernoada, e que fosse ser hóspede de Vossa Mercê, e visitar essa fortaleza, e Aldeias, se me desse licença quem se faz Senhor delas. A Senhora Dona Francisca beijo as mãos, Deus guarde a Vossa Mercê muitos anos Belém 2 de Março de 1685.

Texto apresentado em agosto de 2020. Aprovado para publicação em outubro de 2020.